LEI Nº 2.316 DE 06 DE MAIO DE 1997.

ATRIBUI DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO DE CELINA, MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe confere o Art. 46, inciso XI, da Lei Orgânica do Município aprovou, e eu **PREFEITO MUNICIPAL** de Alegre sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Dr. JOSÉ JOAQUIM RUA", o trecho do perímetro urbano da Rodovia Celina/Ibitirama, com início na BR 482 (Alegre/Guaçuí), esquina do prédio do Bar e Lanchonete Cachoeira da Fumaça, e término na Rua Paulo Amith, no Distrito de Celina, neste Município de Alegre-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Alegre (ES), 06 de maio de 1997.

GILVAN DUTRA MACHADO
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.